



Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 699

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARIUM DE CAMPOS (CPF ***951228**) em 16/08/2024 às 16:07:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dibe.com.br/verificador/6667-921c-706a-02e1>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.108/2024**
De 09 de agosto de 2024.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA LAURA PEREIRA LEITE**, portadora do RG nº 47.XXX.XXXX4-X e CPF nº 39X.XXX.XXX-92, que vinha exercendo o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.109/2024
De 13 de agosto de 2024.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Solange Rodrigues Nascimento, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **SOLANGE RODRIGUES NASCIMENTO**, portadora do RG nº 28.XXX.XX8-0 e CPF nº 28X.XXX.XXX-13, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer na mesma função de Serviços Gerais de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 0705/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.110/2024**De 13 de agosto de 2024.**

“Autoriza a Readaptação do funcionário Marcio Ribeiro Murat, que exerce o cargo efetivo de Professor de Artes”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o funcionário **MARCIO RIBEIRO MURAT**, portador do RG nº 33.XXX.XX9-4 e CPF nº 34X.XXX.XXX-73, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme Processo Administrativo nº 3004/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.111/2024
De 13 de agosto de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Lara de Lourdes Fortes Crema, que exerce o cargo de Pintor”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1768/2017 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **LARA DE LOURDES FORTES CREMA**, portadora do RG nº 25.XXX.XX7-2 e do CPF nº 14X.XXX.XXX-75, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal



Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.112/2024
De 13 de agosto de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Ursula Daniela Pereira de Brito, que exerce o cargo de Secretário Geral de Gabinete”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 4554/2015 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **URSULA DANIELA PEREIRA DE BRITO**, portadora do RG nº 19.XXX.XX5 e do CPF nº 26X.XXX.XXX-22, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Escriturário** no Conselho Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 020/2024

Processo Administrativo nº2348/2024

Objeto: “AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **32348/2024**, referente a Pregão Eletrônico Nº **020/2024**, posicionamento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como orientado pelo parecer da Secretária de Negócios Jurídicos, decido **RATIFICAR** seu entendimento para julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** alterando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio no pregão, sobre a habilitação da empresa **MEG ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP**, devendo a empresa ser Inabilitada somente no

item 13, e mantendo a decisão nos demais itens solicitados (3 e 14). Para a convocação da segunda colocada e o lançamento da decisão, fica agendado retorno da sessão no dia 19/08/2024 as 8hs.

Comuniquem-se a empresas interessadas da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 15 de agosto de 2024.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c667-92fc-706a-02e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 699, ano IV, veiculado em 16 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 16/08/2024 às 16:07:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c667-92fc-706a-02e1>